

---

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 2347/2016 de 17 de Outubro de 2016

---

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o subsídio atribuído pelo Despacho n.º 2469/2015, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial, II Série, a Ildeberto Francisco Dias Leandro - Sociedade Unipessoal, Lda., Empresa privada, NIF 512083380, no montante de €4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), o qual se destinava à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – INTEGRA+, cessando a atribuição do mesmo a partir da data em que se verificou a rescisão do contrato de trabalho, nos termos previstos na alínea *b*), do n.º 1, do art.º 11.º, do regulamento anexo à Resolução do Conselho de Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, alterada e republicada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 47/2015, de 27 de março

1 de setembro de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.